



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Educação Ambiental para os alunos de ensino fundamental: horta e viveiro florestal

Araxá, 06 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "Educação Ambiental para os alunos de ensino fundamental: horta e viveiro florestal" do CEFET-MG, Prof. Milene Bianchi dos Santos, torna público aos alunos do(s) Campus(i)Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Treinamento para montagem e manutenção da horta e do viveiro
- 2.2. Preparação dos canteiros e do viveiro
- 2.3. Produção das mudas e das hortaliças

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares,
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 15/05/2020 a 18/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;

A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail jorgeascorrea@hotmail.com.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para os bolsistas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses (junho à dezembro).

6. Processo de Seleção

6.1. Análise do formulário de inscrição

6.2. Análise do histórico escolar

6.3 Entrevista

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 07/05/2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 18/05/2020.

7.3. Resultado até dia 22/05/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

A handwritten signature in cursive script, reading 'Jorge Antônio Soares Correa', written in black ink.

Jorge Antônio Soares Correa